



Ofício nº 358 (SF)

Brasília, em 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Renumeração de dispositivo de Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência ter sido constatado erro material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013 (PL nº 7.663, de 2010, na Câmara dos Deputados), que “Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”, encaminhado à sanção por meio da Mensagem nº 47, de 2019 (SF), em 16 de maio do corrente ano.

Informo que a inexatidão ocorreu em razão de legislação superveniente, Lei nº 13.663, de 2018, que inseriu os incisos IX e X no art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nesse sentido, nos termos do art. 325 do Regimento Interno de Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a retificação dos autógrafos enviados à sanção para que a alteração feita pelo art. 12 do Projeto conste como inciso XI do art. 12 da Lei nº 9.394, de 1996.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria